



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMPUS CAICÓ**

**EDITAL Nº. 17/2013-DG/CAICÓ-IFRN  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
1º SEMESTRE DE 2013**

O Diretor-Geral do Câmpus Caicó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3546/2012-RE/IFRN, torna público as vagas relativas ao Edital nº 10/2013-PROEN/IFRN, referentes ao processo seletivo para transferência facultativa (ou voluntária) para os cursos técnicos de nível médio (nas formas Integrado, Integrado EJA e Subsequente) e para os Cursos Superiores de Licenciatura no âmbito deste Câmpus, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSO TÉCNICO INTEGRADO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
INFORMÁTICA	2º	VESPERTINO	04
INFORMÁTICA	3º	MATUTINO	04
INFORMÁTICA	4º	MATUTINO	04
ELETROTÉCNICA	2º	VESPERTINO	04
ELETROTÉCNICA	3º	MATUTINO	04
ELETROTÉCNICA	4º	MATUTINO	04
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>			
<b>CURSO TÉCNICO INTEGRADO EJA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
INFORMÁTICA	6º	NOTURNO	10
INFORMÁTICA	7º	NOTURNO	10
INFORMÁTICA	8º	NOTURNO	10
ELETROTÉCNICA	6º	NOTURNO	10
ELETROTÉCNICA	7º	NOTURNO	10
ELETROTÉCNICA	8º	NOTURNO	10
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA			
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
INFORMÁTICA	2º	NOTURNO	03
INFORMÁTICA	4º	NOTURNO	04
ELETROTÉCNICA	2º	NOTURNO	03
ELETROTÉCNICA	4º	NOTURNO	04
VESTUARIO	2º	NOTURNO	03
VESTUARIO	3º	NOTURNO	04
TOTAL			21

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA			
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	3º	NOTURNO	05
LICENCIATURA EM FÍSICA	5º	MATUTINO	05
LICENCIATURA EM FÍSICA	7º	NOTURNO	05
LICENCIATURA EM FÍSICA	8º	MATUTINO	05
TOTAL			20

**As inscrições dos candidatos dar-se-á no dias 15 e 17 de maio**, mediante requerimento ao Diretor Acadêmico do Câmpus Caicó, junto ao setor de protocolo, nos horários de 08h às 11h e 13h às 16h.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia);
- Matriz curricular do curso de origem (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de origem (cópia); e
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia)
- Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).

Caicó/RN, 13 de maio de 2013

  
 CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
 Diretor-Geral  
 IFRN - Câmpus Caicó  
 Mat. SIAPE 277352  
 Port. nº 570/2012-Reitoria/IFRN

**Caubi Ferreira de Souza Júnior**  
 Diretor-Geral do Câmpus Caicó